



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N. 28/2021.001**

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PJSC), inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, comunica aos interessados a retificação do edital de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE AS COMARCAS E DEMAIS UNIDADES DO PJSC E A SEDE DO TRIBUNAL**, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, com a Resolução GP n. 35/2017, e com a IN DGA n. 1/2021, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 – DA RETIFICAÇÃO**

**1.1 – Fica alterado o seguinte subitem do edital:**

**5 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO**

5.1 – Os documentos para habilitação serão os seguintes:

(...)

**IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

(...)

c) declaração do interessado de que disponibilizará para a execução dos serviços um profissional em seu quadro de nível superior ou técnico (engenheiro de telecomunicações, técnico em telecomunicações ou engenheiro eletricista), devidamente registrado no CREA, sendo responsável técnico pelos serviços.

**2 – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Edital n. 28/2021.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 14/06/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5588121** e o código CRC **14816932**.

